



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1079/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1983/GR/UFFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó-SC.~~

~~**Art. 2º** Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:~~

~~**I** – Odair Neitzel, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1983663;~~

~~**II** – Patrícia Gräff, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1304376;~~

~~**III** – Joviles Vitório Trevisol, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2762011;~~

~~**IV** – Nilee Fátima Scheffer, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2065903;~~

~~**V** – Geomara Balsanello, Representante Discente, SIAPE nº 1180919;~~

~~**VI** – Cesar Capitâneo, Representante Técnico Administrativo, SIAPE nº 2069208;~~

~~**VII** – Bianca Gabriela Fritsch, Bolsista de Iniciação Científica, CPF: xxx.378.299-xx.~~

~~**Art. 3º** É atribuição da Comissão elaborar a política de autoavaliação do PPGE a ser submetida e aprovada pelo Colegiado do PPGE.~~

~~**Art. 4º** A minuta da política de autoavaliação do PPGE deve ser entregue a Coordenação do PPGE até o dia 28 de fevereiro de 2021.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~